

PROTOCOLO N.º 18.161.934-1

DATA: 01/10/21

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 31/2022

APROVADO EM: 30/03/2022

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL –
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, em instituições de ensino da Rede Pública Estadual – Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, referente ao Plano de Expansão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a partir do ano de 2022 até o final do ano de 2023.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, em instituições de ensino da Rede Pública Estadual, a partir do ano de 2022 até o final do ano de 2023. Parecer favorável com recomendação.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, encaminhou a este Conselho o pedido de autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, em instituições de ensino da Rede Pública Estadual – Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, referente ao Plano de Expansão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a partir do ano de 2022 até o final do ano de 2023.

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – DEP/Ceja, encaminhou o Memorando n.º 44/1021, de 01/10/2021, com o seguinte teor:

(...) O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, considerando o Plano de Expansão de turmas de Descentralização da Rede Estadual de Ensino – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio – modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, encaminha a relação das Instituições de Ensino que solicitam autorização para funcionamento das Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, do início no ano letivo de 2022 ao final do ano letivo de 2023. Ressaltamos que ainda há demanda discente pontual que necessita de escolarização, por meio das descentralizações. (...)

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, em instituições de ensino da Rede Pública Estadual – Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, referente ao Plano de Expansão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a partir do ano de 2022 até o final do ano de 2023.

A descentralização está prevista na Deliberação CEE/PR, n.º 03/2013:

Art. 32. A autorização para funcionamento de curso, programa e experimento pedagógico é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino.

§ 1º A autorização prevista no *caput*, incluindo a descentralização, permitidos pela legislação, é concedida mediante análise das condições pelos órgãos competentes da SEED/PR e após parecer do CEE/PR, cujos atos estabelecerão prazos e condições de funcionamento.

§ 2º A descentralização de curso ou programa é exclusiva para atender demanda específica e temporária, permitida somente para instituição de ensino credenciada e cujo curso a ser descentralizado esteja em dia com o ato de reconhecimento.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - DEP/Ceja, às fls. 73 a 95, Mov. 8 e fls. 155 a 175, Mov. 9, anexou a planilha do Plano de Expansão de Descentralizações do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio – ano 2022 e 2023, das instituições de ensino sede e as instituições de ensino destinatárias das Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs.

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

As Instituições de ensino (sede) possuem atos regulatórios vigentes e solicitam autorização para oferta de turmas descentralizadas, para o ano de 2022 ao final do ano de 2023, relacionadas a seguir:

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
APUCARANA	CEEBJA - Cecília Meireles - EFM	Colégio Estadual Abranham lincoln - EFM	kaloré
APUCARANA	CEEBJA - Cecília Meireles – EFM	Colégio Estadual Marumbi - EFMN	Marumbi
APUCARANA	CEEBJA - Cecília Meireles - EFM	Colégio Estadual Tomé de Souza - EFM	Novo Itacolomi
APUCARANA	Colégio Estadual Unidade- EFM	Escola Municipal Joarib Grillo Cordeiro	Arapongas
APUCARANA	Colégio Estadual Unidade - EFM	Escola Municipal Professora Alzira Horvatic	Arapongas
APUCARANA	CEEBJA Prof Linda Eiko Akagi Miyadi- EFM	Colégio Estadual do Campo Coronel Luiz José dos Santos	Apucarana - Distrito do Pirapo
APUCARANA	CEEBJA Prof Linda Eiko Akagi Miyadi - EFM	Colégio Estadual Padre José de Anchieta	Apucarana
APUCARANA	CEEBJA Prof Linda Eiko Akagi Miyadi – EFM	Escola Municipal Fernando José Acosta	Apucarana
APUCARANA	CEEBJA Prof Linda Eiko Akagi Miyadi - EFM	Escola Municipal Senador Marcos de Barros Freire	Apucarana
APUCARANA	CEEBJA Prof Linda Eiko Akagi Miyadi - EFM	Escola Municipal Idalice Moreira Prates	Apucarana
APUCARANA	CEEBJA Prof Linda Eiko Akagi Miyadi - EFM	Escola Municipal do Campo Wilson José de Azevedo	Apucarana
APUCARANA	CEEBJA Prof Linda Eiko Akagi Miyadi- EFM	Escola Municipal Padre Antonio Vieira	Apucarana
APUCARANA	CEEBJA Prof Linda Eiko Akagi Miyadi - EFM	Escola Municipal Monsenhor Arnaldo Beltrame	Apucarana
APUCARANA	CEEBJA Prof Linda Eiko Akagi Miyadi - EFM	Escola Municipal João Antonio Braga Cortes	Apucarana
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Dr. Mário Faraco	CENSE - Centro de Socioeducação São Francisco	Piraquara

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Ulysses Guimarães – EFM	Colégio Estadual Diogo Ramos	Adrianópolis
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Ulysses Guimarães – EFM	Colégio Estadual Carlos Alberto Ribeiro	Bocaiuva do Sul
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Ulysses Guimarães – EFM	Colégio Estadual Altair da Silva Leme	Colombo
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Ulysses Guimarães – EFM	Escola Estadual Caminhos da Natureza	Colombo
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Ulysses Guimarães – EFM	Escola Municipal Durval Secchi	Colombo
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Ulysses Guimarães – EFM	Colégio Estadual Guaraituba	Colombo
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Ulysses Guimarães – EFM	Colégio Estadual Severo Ferreira Ruppel	Tunas do Paraná
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Zilda Arns Neumann - EFM	Escola Municipal Clementina Cruz	Pinhais
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Zilda Arns Neumann - EFM	Escola Municipal Dona Maria Chalcoski	Pinhais
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Zilda Arns Neumann - EFM	Paróquia Boa Esperança	Pinhais
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Zilda Arns Neumann - EFM	Escola Municipal Felipe Zeni	Pinhais
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Zilda Arns Neumann - EFM	Escola Municipal 31 de Março	Pinhais
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Zilda Arns Neumann - EFM	Colégio Estadual Walde Rosi Galvão	Pinhais
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Zilda Arns Neumann - EFM	Escola Municipal Marins de Souza Santos	Pinhais
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Zilda Arns Neumann - EFM	Escola Indígena Mbya Arandu	Piraquara
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Zilda Arns Neumann - EFM	Escola Municipal Anna Ferreira da Costa	Campina Grande do Sul
ÁREA METROPOLITANA NORTE	CEEBJA Zilda Arns Neumann - EFM	Colégio Estadual Ivanete Martins de Souza	Piraquara

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
ÁREA METROPOLITANA SUL	CEEBJA São José dos Pinhais - EF M	Castro Alves, E M - EI EF	São José dos Pinhais
ÁREA METROPOLITANA SUL	CEEBJA São José dos Pinhais - EF M	Narciso Mendes, E M - EI EF	São José dos Pinhais
ÁREA METROPOLITANA SUL	CEEBJA São José dos Pinhais - EF M	Paulo Pimentel, E M - EI EF	São José dos Pinhais
ÁREA METROPOLITANA SUL	CEEBJA São José dos Pinhais - EF M	Maria Leni Haluch de Bastos, E M PROFA - EF	São José dos Pinhais
ÁREA METROPOLITANA SUL	CEEBJA São José dos Pinhais - EF M	Anibal Riveiro Leal, E M - EI EF	São José dos Pinhais
ÁREA METROPOLITANA SUL	CEEBJA São José dos Pinhais - EF M	Tiradentes, C E - EF M	São José dos Pinhais
ÁREA METROPOLITANA SUL	CEEBJA São José dos Pinhais - EF M	Ipê, C E - EF M	São José dos Pinhais
ÁREA METROPOLITANA SUL	CEEBJA São José dos Pinhais - EF M	Guatupê, C E - EF M	São José dos Pinhais
ÁREA METROPOLITANA SUL	CEEBJA São José dos Pinhais - EF M	Eunice Borges da Rocha, C E C - EF M	São José dos Pinhais
ÁREA METROPOLITANA SUL	CEEBJA São José dos Pinhais - EF M	CENSE - Centro de Socioeducação São José dos Pinhais	São José dos Pinhais
ASSIS CHATEAUBRIAND	CEEBJA Assis Chateaubriand – EF M	Escola Municipal Alice Zanella de Souza	Brasilândia do Sul
ASSIS CHATEAUBRIAND	CEEBJA Assis Chateaubriand – EF M	Escola Municipal Padre Felipe Sierra Ruiz	Jesuítas
ASSIS CHATEAUBRIAND	CEEBJA Assis Chateaubriand – EF M	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	Tupãssi
CAMPO MOURÃO	Colégio Estadual Aníbal Khury - EFM	Escola Estadual do Campo de Marilu	Iretama
CAMPO MOURÃO	Colégio Estadual Aníbal Khury – EFM	Escola Municipal Santa Rosa	Iretama
CAMPO MOURÃO	Colégio Estadual Aníbal Khury – EFM	Colégio Estadual Napoleão Batista Sobrinho	Iretama

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
CAMPO MOURÃO	CEEBJA Campo Mourão - EFM	Cadeia Pública de Campo Mourão II	Campo Mourão
CAMPO MOURÃO	CEEBJA Campo Mourão - EFM	CENSE - Centro de Socioeducação de Campo Mourão	Campo Mourão
CAMPO MOURÃO	Colégio Estadual 29 de Novembro - EFM	Colégio Estadual do Campo Joana D'Arc	Araruna
CASCADEL	CEEBJA Professora Alci Assunta Ceresoli Steuernagel - EFM	Colégio Estadual Paulo VI	Boa Vista da Aparecida
CASCADEL	CEEBJA Professora Alci Assunta Ceresoli Steuernagel - EFM	Colégio Estadual Princesa Izabel	Três Barras do Paraná
CASCADEL	CEEBJA Professora Alci Assunta Ceresoli Steuernagel - EFM	Colégio Estadual Cielito Lindo	Lindoeste
CASCADEL	CEEBJA Professora Joaquina Mattos Branco - EFM	Centro de Socioeducação de Cascavel – CENSE I	Cascavel
CASCADEL	CEEBJA Professora Joaquina Mattos Branco - EFM	Centro de Socioeducação de Cascavel – CENSE II	Cascavel
CIANORTE	Colégio Estadual Duque de Caxias - EFM	Escola Estadual do Campo de Cuaraitava - EF	Bairro de Cuaraitava
CIANORTE	Colégio Estadual Duque de Caxias - EFM	Colégio Estadual do Campo Almirante Tamandaré - EFM	Distrito de Aparecida do Oeste
CORNÉLIO PROCÓPIO	Colégio Estadual Barão do Rio Branco	Colégio Estadual Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza	Jataizinho
CORNÉLIO PROCÓPIO	Colégio Estadual Nóbrega da Cunha - EFM	Colégio Estadual Marcílio Dias - CE - EF M. N.	Itambaracá
CORNÉLIO PROCÓPIO	Colégio Estadual Nóbrega da Cunha - EFM	Colégio Estadual Joaquim Maria Machado de Assis - CE - EF M.	Santa Mariana
CORNÉLIO PROCÓPIO	Colégio Estadual Nóbrega da Cunha - EFM	Colégio Estadual Vinícius de Moraes – CE EM	Santa Amélia

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
CURITIBA	CEEBJA CIC - EFM	Colégio Estadual Eurídes Brandão	Curitiba
CURITIBA	CEEBJA CIC - EFM	Colégio Estadual Marli Queiroz	Curitiba
CURITIBA	CEEBJA CIC - EFM	Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli	Curitiba
CURITIBA	CEEBJA CIC - EFM	Colégio Estadual Nirlei Medeiros	Curitiba
CURITIBA	CEEBJA CIC - EFM	Colégio Estadual Guilherme Maranhão	Curitiba
CURITIBA	CEEBJA CIC - EFM	Escola Municipal Joana Raksa	Curitiba
CURITIBA	CEEBJA CIC - EFM	Escola Municipal Newton Borges	Curitiba
CURITIBA	CEEBJA Professora Laís Miquelotto - EFM	Colégio Estadual José Fressato – EFM	Curitiba
CURITIBA	CEEBJA Professora Laís Miquelotto – EFM	Colégio Estadual Paula Gomes – EFM	Curitiba
CURITIBA	CEEBJA Professora Laís Miquelotto – EFM	Colégio Estadual Ivo Leão– EFM	Curitiba
CURITIBA	CEEBJA Professora Maria Deon de Lira - EFM	Colégio Estadual Professora Iara Bergmann	Curitiba
CURITIBA	CEEBJA Professora Maria Deon de Lira - EFM	Colégio Estadual Roberto Langer Júnior - EFM	Curitiba
CURITIBA	Centro de Educação Aberta Continuada a Distância Polo Potty Lazarotto	Colégio Estadual Padre João Wislinski	Curitiba
CURITIBA	Centro de Educação Aberta continuada a Distância Polo Potty Lazarotto	Colégio Estadual Cruzeiro do Sul	Curitiba
CURITIBA	Centro de Educação Aberta continuada a Distância Polo Potty Lazarotto	Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto	Curitiba

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
CURITIBA	Centro de Educação Aberta continuada a Distancia Polo Potty Lazarotto	Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa	Curitiba
CURITIBA	Centro de Educação Aberta continuada a Distancia Polo Potty Lazarotto	Centro de Socioeducação Curitiba	Curitiba
DOIS VIZINHOS	CEEBJA de Dois Vizinhos - EFM	Colégio Estadual Padre José de Anchieta	São Jorge D'Oeste
DOIS VIZINHOS	CEEBJA de Dois Vizinhos - EFM	Escola Municipal Luiz José Penso Baggio	Salto do Lontra
DOIS VIZINHOS	CEEBJA de Dois Vizinhos - EFM	Colégio Estadual José de Alencar	Nova Prata do Iguaçu
DOIS VIZINHOS	CEEBJA de Dois Vizinhos - EFM	Colégio Estadual Nova Esperança	Nova Esperança do Sudoeste
FOZ DO IGUAÇU	CEEBJA Professor Orides Balotin Guerra - EFM	Cense - Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu
FOZ DO IGUAÇU	CEEBJA Professor Orides Balotin Guerra – EFM	Colégio Estadual Almiro Sartori	Foz do Iguaçu
FOZ DO IGUAÇU	CEEBJA Professor Orides Balotin Guerra – EFM	Escola Estadual Santa Rita	Foz do Iguaçu
FOZ DO IGUAÇU	CEEBJA Professor Orides Balotin Guerra – EFM	Colégio Estadual Gustavo Dobrandino da Silva	Foz do Iguaçu
FOZ DO IGUAÇU	Colégio Estadual Costa e Silva de Itaipulândia – EFM	Colégio Estadual Padre Eduardo Michellis	Missal
FOZ DO IGUAÇU	Colégio Estadual Costa e Silva de Itaipulândia - EFM	Escola Indígena Arandu Renda	Itaipulândia
FRANCISCO BELTRÃO	CEEBJA de Francisco Beltrão – EFM	Colégio Estadual Tancredo Neves	Francisco Beltrão
FRANCISCO BELTRÃO	CEEBJA de Francisco Beltrão – EFM	Colégio Estadual de Marmeleiro	Marmeleiro

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
FRANCISCO BELTRÃO	CEEBJA de Francisco Beltrão – EFM	Colégio Estadual Léo Flach	Francisco Beltrão
GUARAPUAVA	CEEBJA Candoi – EFM	Colégio Estadual de Segredo - Foz do Jordão	Foz do Jordão
GUARAPUAVA	CEEBJA Candoi – EFM	Colégio Estadual de Lagoa Seca	Candói
GUARAPUAVA	CEEBJA Candoi – EFM	Colégio Estadual de Paz	Candói
GUARAPUAVA	CEEBJA Candoi - EFM	Indústria Fábrica Santa Clara	Candói
GUARAPUAVA	CEEBJA Candoi - EFM	Colégio Estadual de Cachoeira	Candói/ PR
GUARAPUAVA	CEEBJA PINHÃO - EFM	Col. Estadual Izaltino Bastos Ribeiro	Pinhão
GUARAPUAVA	CEEBJA PINHÃO - EFM	Col. Estadual Professor Izabel Siqueira	Reserva do Iguaçu
GUARAPUAVA	CEEBJA PINHÃO - EFM	Associação dos Moradores da Comunidade Quilombolas	Reserva do Iguaçu
GUARAPUAVA	CEEBJA PINHÃO - EFM	Escola Municipal João José Ribeiro	Reserva do Iguaçu
GUARAPUAVA	CEEBJA PINHÃO - EFM	Col. Estadual Júlio Moreira – Faxinal do Céu	Pinhão
GUARAPUAVA	CEEBJA PINHÃO - EFM	Escola Municipal Pedro Siqueira	Reserva do Iguaçu
GUARAPUAVA	CEEBJA PINHÃO - EFM	Col. Estadual Michel G. P. A. Reydams	Reserva do Iguaçu
IBAITI	Colégio Estadual Antônio Martins de Mello - EFM	Colégio Estadual Cel. Joaquim Pedro de Oliveira - EFM	Japira
IBAITI	Colégio Estadual Antônio Martins de Mello - EFM	Colégio Estadual Julia Wanderley - EFM	Jaboti
IBAITI	Colégio Estadual Antônio Martins de Mello - EFM	Escola Estadual Anita Aldete Pacheco - EFM	Figueira
IBAITI	Colégio Estadual Antônio Martins de Mello - EFM	Colégio Estadual David de Carneiro - EFMN	Guapirama
IVAIPORÃ	CEEBJA Ivaiporã - EFM	Escola Municipal Bento Viana - EIEF	Ivaiporã
IVAIPORÃ	CEEBJA Ivaiporã - EFM	Escola Municipal Carlos Lacerda - EIEF	Ivaiporã
IVAIPORÃ	CEEBJA Ivaiporã - EFM	Escola Municipal Leila Diniz - EIEF	Ivaiporã

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
IVAIPORÃ	CEEBJA Ivaiporã - EFM	Colégio Estadual Presidente Kennedy - EFM	Ariranha do Ivaí
IVAIPORÃ	CEEBJA Ivaiporã - EFM	Colégio Estadual do Campo Madre Cândida - EFM	Arapuã
IVAIPORÃ	Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu - EFMN	Colégio Estadual do Campo Tereza Cristina	Cândido de Abreu
IVAIPORÃ	Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu - EFMN	Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas	Cândido de Abreu
JACAREZINHO	CEEBJA Professora Geni Sampaio Lemos - EFM	Escola Municipal Pio XII	Barra do Jacaré
JACAREZINHO	CEEBJA Professora Geni Sampaio Lemos - EFM	Escola Municipal José Salles	Carlópolis
JACAREZINHO	CEEBJA Professora Geni Sampaio Lemos - EFM	Colégio Estadual Anésio de Almeida Leite	Jacarezinho
JACAREZINHO	CEEBJA Professora Geni Sampaio Lemos - EFM	Colégio Estadual Joaquim Adrega de Moura	Ribeirão Claro
JACAREZINHO	CEEBJA Professora Geni Sampaio Lemos - EFM	Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira	Ribeirão do Pinhal
JACAREZINHO	CEEBJA Professora Geni Sampaio Lemos - EFM	Colégio Estadual João Marques da Silveira	Quatiguá
LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA - Laranjeiras do Sul - EFM	CENSE - Centro de Socioeducação Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul
LONDRINA	Colégio Estadual Ricardo Lunardelli - EFM	Colégio Estadual Ricardo Lunardelli	Porecatú
LONDRINA	Colégio Estadual Ricardo Lunardelli - EFM	Colégio Estadual Julia Wanderley	Prado Ferreira
LONDRINA	Colégio Estadual Ricardo Lunardelli - EFM	Colégio Estadual Padre Jose Pires	Centenário do Sul

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
LONDRINA	Colégio Estadual Ricardo Lunardelli - EFM	Colégio Estadual Jayme Canet	Bela Vista do Paraíso
LONDRINA	Colégio Estadual Ricardo Lunardelli - EFM	Colégio Estadual Presidente Castelo branco	Primeiro de Maio
LONDRINA	CEEBJA Londrina - EFM	Centro de Socioeducação - Cense I	Londrina
LONDRINA	CEEBJA Londrina - EFM	Centro de Socioeducação - Cense II	Londrina
LONDRINA	Colégio Estadual Prof. Rina Maria de Jesus Francovig – EFM	Escola Municipal Zumbi dos Palmares	Londrina
LONDRINA	Colégio Estadual Prof. Rina Maria de Jesus Francovig – EFM	Colégio Estadual Prof. Maria Cintra de Alcântara	Tamarana
MARINGÁ	CEEBJA de Colorado - EFM	Colégio Estadual do Campo Tereza Cristina - EFM	Colorado
MARINGÁ	CEEBJA de Colorado - EFM	Colégio Estadual Dr Ivan Ferreira do Amaral e Filho - EFM	Nossa Senhora das Graças
MARINGÁ	CEEBJA de Colorado – EFM	Colégio Estadual Rui Barbosa - EFM	Lobato
MARINGÁ	CEEBJA de Colorado - EFM	Colégio Estadual Denise Cardoso de Albuquerque - EFM	Flórida
MARINGÁ	CEEBJA Mandaguaçu - EFM	Centro de Apoio Pedagógico Padre Ângelo Rabachim	Florai
MARINGÁ	CEEBJA Mandaguaçu - EFM	Colégio Estadual Humberto De Campos	Atalaia
MARINGÁ	CEEBJA Mandaguaçu - EFM	Colégio Estadual Maria Carmella Neves de Souza	Presidente Castelo Branco
MARINGÁ	CEEBJA Mandaguaçu - EFM	Escola Municipal Barão do Rio Branco	Mandaguaçu
MARINGÁ	CEEBJA Mandaguaçu - EFM	Colégio Estadual Professor Benoil Francisco Boska	Ourizona
MARINGÁ	CEEBJA Mandaguaçu - EFM	Escola Municipal Miguel De Souza	Mandaguaçu

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
MARINGÁ	CEEBJA - Professor Manoel Rodrigues da Silva – EFM	Colégio Estadual Adolpho de Oliveira Franco	Astorga
MARINGÁ	CEEBJA - Professor Manoel Rodrigues da Silva - EFM	Escola Municipal Messias Barbosa	Floresta
MARINGÁ	CEEBJA - Professor Manoel Rodrigues da Silva - EFM	Colégio Estadual Basílio Pertsew	Ângulo
MARINGÁ	CEEBJA - Professor Manoel Rodrigues da Silva - EFM	Colégio Estadual Doutor Camargo	Doutor Camargo
MARINGÁ	CEEBJA - Professor Manoel Rodrigues da Silva - EFM	Escola Municipal Ulysses Guimarães	Maringá
MARINGÁ	CEEBJA - Professor Manoel Rodrigues da Silva - EFM	Colégio Estadual Rui Barbosa	Maringá - Distrito de Iguatemi
MARINGÁ	CEEBJA - Professor Manoel Rodrigues da Silva - EFM	CENSE - Centro de Socieducação de Maringá	Maringá
MARINGÁ	CEEBJA - Professor Manoel Rodrigues da Silva - EFM	Colégio Estadual São Francisco de Assis	Ivatuba
PARANAGUÁ	CEEBJA Paranaguá - EFM	Escola Municipal em Tempo Integral Dr. Aníbal Ribeiro Filho - EIEF	Paranaguá
PARANAGUÁ	CEEBJA Paranaguá - EFM	Escola Municipal em Tempo Integral Professora Francisca Pessoa Mendes - EIEF	Paranaguá
PARANAGUÁ	CEEBJA Paranaguá - EFM	Escola Municipal em Tempo Integral Graciela Elisabete Almada Diaz - EIEF	Paranaguá
PARANAGUÁ	CEEBJA Paranaguá - EFM	Escola Municipal Iracema dos Santos - EF	Paranaguá
PARANAGUÁ	CEEBJA Paranaguá - EFM	Escola Municipal do Campo Cipriano Líbano Ramos - EF	Paranaguá

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
PARANAGUÁ	CEEBJA Paranaguá - EFM	Colégio Estadual do Campo Povoador São Miguel - EFM	Paranaguá
PARANAGUÁ	CEEBJA Paranaguá - EFM	Escola Municipal do Campo Professora Eulália Maria da Silva - EIEF	Paranaguá
PARANAGUÁ	CEEBJA Paranaguá - EFM	Escola Municipal do Campo Amparo	Paranaguá
PARANAGUÁ	CE Rocha Pombo	Esc. Est. Vereador Dionel Charello	Morretes
PARANAVAÍ	CEEBJA de Paranavaí - EFM	Colégio Estadual São Carlos do Ivaí - EFM	São Carlos do Ivaí
PARANAVAÍ	CEEBJA de Paranavaí - EFM	Colégio Estadual Doutor Duílio Trevisani Beltrão - EFM	Tamboara
PARANAVAÍ	CEEBJA de Paranavaí - EFM	Escola Municipal Neusa Pereira Braga - EIEF	Paranavaí
PARANAVAÍ	Colégio Estadual Costa Monteiro - EFM	Escola Estadual do Campo Barão de Lucena - EF	Nova Esperança
PARANAVAÍ	Colégio Estadual Barão do Rio Branco - EFM	Colégio Estadual Lisymaco Ferreira da Costa - E.F.M	Paranapoema
PARANAVAÍ	Colégio Estadual Barão do Rio Branco - EFM	Colégio Estadual Lourdes Alves Melo – EFM	Itaguajé
PARANAVAÍ	Colégio Estadual Barão do Rio Branco - EFM	Colégio Estadual Padre Montoia - EFM	Jardim Olinda
PARANAVAÍ	Colégio Estadual Barão do Rio Branco - EFM	Colégio Estadual Santa Inês - EFM	Santa Inês
PARANAVAÍ	Colégio Estadual Barão do Rio Branco - EFM	Escola Rural Municipal Doutor Vespertino Pimpão – EIEF	Santa Inês
PATO BRANCO	CEEBJA Pato Branco - EFM	Colégio Estadual Castelo Branco	Itapejara D' Oeste
PATO BRANCO	CEEBJA Pato Branco - EFM	Colégio Estadual São Vicente de Paulo	Pato Branco
PATO BRANCO	CEEBJA Pato Branco - EFM	CENSE - Centro de Socio Educação de Pato Branco	Pato Branco
PATO BRANCO	CEEBJA Pato Branco - EFM	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Mariópolis

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
PATO BRANCO	CEEBJA Pato Branco - EFM	Colégio Estadual Pe Henrique Vicenzi	Vitorino
PATO BRANCO	CEEBJA Pato Branco - EFM	Colégio Estadual São João Bosco	Pato Branco
PATO BRANCO	CEEBJA Pato Branco - EFM	Colégio Estadual São Roque	Pato Branco
PATO BRANCO	Colégio Estadual Cel. Misael Ferreira Araújo	Escola Estadual Indígena Jykre Tag	Chopinzinho
PATO BRANCO	Colégio Estadual Cel. Misael Ferreira Araújo	Colégio Estadual Indígena Kokoj Ty Han Já	Mangueirinha
PITANGA	CEEBJA Casturina Campanharo Bonfim - EFM	Colégio Estadual do Campo São João da Colina	Pitanga
PITANGA	CEEBJA Casturina Campanharo Bonfim - EFM	Colégio Estadual Adonis Morski -	Boa Ventura de São Roque
PITANGA	CEEBJA Casturina Campanharo Bonfim - EFM	Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade	Nova Tebas
PITANGA	CEEBJA Casturina Campanharo Bonfim - EFM	Colégio Estadual Adélia Bianco Seguro	Mato Rico
PITANGA	Colégio Estadual João Paulo II - EFM	Escola Municipal Balbina Almeida de Souza - EIF	Santa Maria do Oeste
PITANGA	Colégio Estadual João Paulo II - EFM	Colégio Estadual do Campo São Manoel - EFM	Santa Maria do Oeste
PITANGA	Colégio Estadual João Paulo II - EFM	Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste - EFM	Santa Maria do Oeste
PITANGA	Colégio Estadual João Paulo II - EFM	Escola Municipal do Campo Agrícola Lontrense - EF	Santa Maria do Oeste
PITANGA	Colégio Estadual João Paulo II - EFM	Escola Municipal do Campo Nova conquista- EF	Santa Maria do Oeste
PITANGA	Colégio Estadual João Paulo II - EFM	Colégio Estadual do Campo Pinhal Grande-EFM	Laranjal
PITANGA	Colégio Estadual João Paulo II - EFM	Colégio Estadual de Laranjal - EFM	Laranjal

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
PITANGA	Colégio Estadual João Paulo II - EFM	Colégio Estadual do Campo Zumbi dos Palmares - EFM	Palmital
PITANGA	Colégio Estadual João Paulo II - EFM	Escola Municipal Floriano Peixoto - EF	Palmital
PITANGA	Colégio Estadual João Paulo II - EFM	Escola Municipal do Campo Coelho Neto - EF	Palmital
PITANGA	Colégio Estadual João Paulo II - EFM	Colégio Estadual do Campo Chapadão - EFM	Laranjal
PONTA GROSSA	CEEBJA Professor Paschoal Salles Rosa - EFM	CENSE - Centro de Socioeducação de Ponta Grossa	Ponta Grossa
PONTA GROSSA	CEEBJA Professor Paschoal Salles Rosa - EFM	Colégio Estadual Profª Linda Salamuni Bacila	Ponta Grossa
PONTA GROSSA	CEEBJA Professor Paschoal Salles Rosa - EFM	Colégio Estadual Dr. Munhoz Da Rocha	Ponta Grossa
PONTA GROSSA	CEEBJA Professor Paschoal Salles Rosa - EFM	Argemiro- Escola Municipal Prefeito Antônio Rafael Distefano	Ponta Grossa
PONTA GROSSA	CEEBJA Professor Paschoal Salles Rosa - EFM	Escola Municipal Professor Sebastião Antunes Ferreira	Ponta Grossa
PONTA GROSSA	CEEBJA Professor Paschoal Salles Rosa - EFM	Escola Municipal Maria de Lourdes	Ponta Grossa
PONTA GROSSA	CEEBJA Professor Paschoal Salles Rosa - EFM	Escola Municipal Zair Santos Nascimento	Ponta Grossa
PONTA GROSSA	CEEBJA Professor Paschoal Salles Rosa - EFM	Colégio Estadual Santa Maria	Ponta Grossa
TOLEDO	CEEBJA- Santa Helena - EFM	Escola Estadual do Campo José Biesdorf	Santa Helena
TOLEDO	CEEBJA- Valdir Fernandes - EFM	Aldeia Tekohá Marangatú	Guaira

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
TOLEDO	CEEBJA- Valdir Fernandes - EFM	Aldeia Tekohá Jevi	Guaíra
TOLEDO	CEEBJA- Valdir Fernandes - EFM	Aldeia Tekohá Porã	Guaíra
TOLEDO	CEEBJA- Valdir Fernandes - EFM	Escola Municipal Rita Ana de Cássia	Guaíra
TOLEDO	Colégio Estadual Paulo Freire - EFM	Colégio Estadual Leonilda Papen	Mercedes
TOLEDO	Colégio Estadual Paulo Freire - EFM	Colégio Estadual Gaspar Dutra	Nova Santa Rosa
TOLEDO	Colégio Estadual Paulo Freire - EFM	Colégio Estadual pato Bragado	Pato Bragado
TOLEDO	Colégio Estadual Paulo Freire - EFM	Colégio Estadual Quatro Pontes	Quatro Pontes
TOLEDO	Colégio Estadual Paulo Freire - EFM	Colégio Estadual Ildo José Fritzen	Entre Rios do Oeste
TOLEDO	Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva	Escola Municipal Rainha dos Apóstolos	Terra Roxa
TOLEDO	Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva	Escola Municipal José de Alencar	Terra Roxa
TOLEDO	Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva	Escola Municipal Osvaldo Cruz	Terra Roxa
TOLEDO	Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva	Escola Municipal maria Carolina Angel	Terra Roxa
TOLEDO	CEEBJA Toledo	CENSE - Centro de Socioeducação de Toledo	Toledo
TOLEDO	CEEBJA Toledo	Colégio Estadual Novo Horizonte	Toledo
TOLEDO	CEEBJA Toledo	Colégio Estadual Ouro Verde	Ouro Verde do Oeste
UMUARAMA	CEEBJA Umuarama - EFM	CENSE - Centro de Socioeducação de Umuarama	Umuarama
UMUARAMA	Colégio Estadual Cleoracy Aparecida Gil – EFM	Escola Municipal Vila Formosa - EF	Douradina
UMUARAMA	Colégio Estadual Cleoracy Aparecida Gil – EFM	Associação Comunitária Das Moradias Pioneiras e Residencial GAZIN	Douradina

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

NRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO DA APED
UMUARAMA	Colégio Estadual Cleoracy Aparecida Gil – EFM	Escola Municipal Dácia Figueiredo Fortes – EI EF	Tapira
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Colégio Estadual Padre Giuseppe Bugatti	União da Vitória
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Escola Municipal Padre Jacintho Pasin	União da Vitória
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Acauva Escola Oficina	União da Vitória
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Colégio Estadual do Campo Aniz Domingos	União da Vitória
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Escola Municipal Olavo Bilac	Paula Freitas
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Colégio Estadual Dille Testi	União da Vitória
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Colégio Estadual João De Lara	Paula Freitas
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Colégio Estadual Marina Marés	Paula Freitas
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Colégio Estadual Pedro Busko	Paulo Frontin
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Colégio Estadual Francisco Gaulowski	Paulo Frontin
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Escola Municipal União Brasileira	Paulo Frontin
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Assentamento Caraguatá	Paula Freitas
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União da Vitória - EFM	Associação Casa de Apoio e Restauração Divina	União da Vitória
UNIÃO DA VITÓRIA	Colégio Estadual Astolpho Macedo Souza - EFM	Colégio Estadual Casemiro de Abreu	Porto Vitória
UNIÃO DA VITÓRIA	Colégio Estadual Astolpho Macedo Souza - EFM	Escola Municipal Vicente Codagnone	União da Vitória
UNIÃO DA VITÓRIA	Colégio Estadual Astolpho Macedo Souza - EFM	Colégio Estadual Judith Simas Canellas	União da Vitória
UNIÃO DA VITÓRIA	Colégio Estadual Izelina Daldin Gaiovicz - EFM	Colégio Estadual Ana Boico Olinquevicz	General Carneiro

O Conselho Estadual de Educação se pronunciou sobre a autorização de descentralização de cursos para as Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, pelos Pareceres a seguir:

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

a) Parecer CEE/CEIF/CEMEP n.º 36/12, de 07/12/12, tratou da solicitação de implantação de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, para o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, nos estabelecimentos de ensino, reconhecidos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com oferta para os anos de 2013 a 2015.

(...) Face ao exposto, dá-se por apreciada a proposta de implantação de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs do Ensino Fundamental e/ou Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, ficando excepcionalmente autorizada a descentralização das turmas elencadas no anexo I e das instituições de ensino contempladas nos protocolados constantes do anexo II. Sendo tal oferta para instituições de ensino da rede pública estadual, já reconhecidas, para os anos de 2013 a 2015.

Para possíveis outras demandas de oferta de cursos da Educação de Jovens e Adultos, além das listadas neste Parecer e necessidades devidamente comprovadas de ampliação da oferta de novas turmas de APEDs, a qualquer tempo a mantenedora poderá encaminhar o plano de expansão da oferta a este Conselho para apreciação e autorização.

b) Parecer CEE/CEIF/CEMEP n.º 39/13, de 07/08/13, tratou de Consulta sobre a competência para a autorização de APEDs, contida no Voto do Parecer CEE/CEIF/CEMEP n.º 36/12, de 07/12/12, e assim expõe:

(...) A decisão das Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, deste Conselho, que a mantenedora a qualquer tempo poderia encaminhar o plano de expansão da oferta a este Conselho, para apreciação e autorização, foi por entender que o plano de expansão retrata a situação da evidente necessidade de atender a uma demanda reprimida e que ficaria dispensado o envio dos protocolados a este Conselho.

c) Parecer CEE/CEIF/CEMEP n.º 73/13, de 11/12/13, tratou de autorização de descentralização dos cursos de Ensino Fundamental e Médio – Educação de Jovens e Adultos - Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, para oferta nos anos de 2014 a 2016.

d) Parecer CEE/CEIF n.º 51/14, de 07/04/14, tratou da solicitação de pronunciamento do Conselho Estadual de Educação quanto às solicitações de autorização de descentralizadas dos estabelecimentos municipais, para funcionamento no período de 2014 a 2016.

e) Parecer CEE/CEIF n.º 173/14, de 12/08/14, tratou de complementação do Parecer CEE/CEIF n.º 51/14, de 07/04/14, para inclusão de novas turmas descentralizadas do Ensino Fundamental Fase I – EJA Municipal,

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

presencial, para o período de 2014 a 2016.

f) Parecer CEE/CEIF n.º 24/15, de 24/03/15, tratou de complementação do Parecer CEE/CEIF n.º 51/14, de 07/04/14, para inclusão de novas turmas descentralizadas do Ensino Fundamental Fase I – EJA Municipal, presencial, para o período de 2014 a 2016.

g) Parecer CEE/CEIF/CEMEP n.º 01/17, de 16/02/17, tratou autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs em instituições de ensino da Rede Pública Estadual, anexo I, que possuem o reconhecimento e/ou renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2017 até o final do ano letivo de 2019.

h) Parecer CEE/BICAMERAL n.º 20/19, de 20/03/19, tratou da autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, em instituições de ensino da Rede Pública Estadual - Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do ano letivo de 2019 até o final do ano letivo de 2021.

Cabe destacar que o Parecer CEE/CEIF/CEMEP n.º 39/13, de 07/08/13, orientou que a Seed/PR deveria enviar somente o Plano de Expansão da oferta de novas turmas para apreciação e autorização, ficando dispensada de enviar a este Conselho os protocolados.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – DEP/Ceja, justificou que ainda há demanda discente pontual que necessita de escolarização, por meio das descentralizações, encaminhou a este Conselho a relação de instituições de ensino da Rede Pública Estadual, que possuem atos regulatórios vigentes e solicitou autorização para o Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED, referente ao Plano de Expansão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a partir do ano de 2022 até o final do ano de 2023, conforme previsto na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, em instituições de ensino da Rede Pública Estadual, listadas no Mérito deste Parecer, para o Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, referente ao Plano de Expansão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a partir do ano de 2022 até o final do ano de 2023.

PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.161.934-1

Para as novas demandas de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, a Seed/PR deverá encaminhar a este Conselho somente o Plano de Expansão, para a oferta de novas turmas para apreciação e autorização.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para as devidas providências.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 30 de março de 2022.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR